

Lei nº 2.879, de 18 de novembro de 2008.

“Acrescenta a meta ao Anexo de Metas e prioridades do PPA - Plano Plurianual para o período 2006/2009, Lei nº 2.531, de 17 de agosto de 2005.”

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari,
Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída a meta no Anexo de Metas da Câmara de Vereadores, da Lei nº 2.531, de 14 de agosto de 2005, com a seguinte redação:

PODER EXECUTIVO

Órgão: Câmara de Vereadores

Ação: Realização de eventos a serem promovidos pela Câmara	
Produto: Palestras de conscientização comunitária, cursos, etc.	
Custo estimado	20.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 18 de novembro de 2008.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária da Administração
e Recursos Humanos

Exp. de Motivos nº 106/2008

Taquari, 02 de novembro de 2008.

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei visa acrescentar a meta ao Anexo de Metas e prioridades do PPA – Plano Plurianual para o período 2006 a 2009, Lei nº 2.531, de 17 de agosto de 2006.

Assim sendo, ficaria incluída a meta no Anexo de Metas da Câmara de Vereadores, com a seguinte redação:

PODER EXECUTIVO – Órgão: Câmara de Vereadores

AÇÃO: Realização de eventos a serem promovidos pela Câmara

PRODUTO: Palestras de conscientização comunitária, cursos, etc.

Custo estimado: R\$ 20.000,00.

Na certeza de uma boa acolhida, assim como detalhada apreciação do pedido firmamo-nos.

Atenciosamente,

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor
Seloi Lang
Presidente da Câmara Municipal
N/CIDADE